

PORTARIA Nº 119, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0062, DE 27/02/2014, DA NOMEAÇÃO DE FERNANDA GARDASZ PRESTES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, da Lei nº 581/2009 e do art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0062, de 27/02/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º NOMEAR FERNANDA GARDASZ PRESTES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.188.951-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, desta Fundação Hospitalar.”

Leia-se:

“Art. 1º NOMEAR, FERNANDA GARDASZ PRESTES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.188.951-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24, para exercer o cargo de em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, desta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/11/2015.

SALA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015).



SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde / FMSI
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 820, 05/10/2015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 600 | IBAITI, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2015

PÁGINA 4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0062, DE 27/02/2014, DA NOMEAÇÃO DE FERNANDA GARDASZ PRESTES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, da Lei nº 581/2009 e do art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0062, de 27/02/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º NOMEAR FERNANDA GARDASZ PRESTES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.188.951-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, desta Fundação Hospitalar."

Leia-se:

"Art. 1º NOMEAR, FERNANDA GARDASZ PRESTES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.188.951-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24, para exercer o cargo de em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, desta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/11/2015.

SALA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015).

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde / FMSI
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 820, 05/10/2015

AVISO AOS CONTRIBUÍNTES EM DÍVIDA ATIVA:

A Prefeitura de Ibaíti informa:

Atenção contribuintes Ibaítenses:

"Por imperativo legal a Prefeitura já está promovendo a execução judicial da dívida ativa. Várias execuções já foram protocoladas na Justiça.

A execução judicial implica na penhora de bens do contribuinte devedor e inclusive de ativos financeiros, com leilão judicial até que a dívida seja satisfeita.

Se você está em débito com tributos municipais, como IPTU e outros, procure com urgência o Departamento de Tributação, para a regularização da situação, evitando a execução judicial.

Com a execução judicial, o contribuinte terá de pagar o tributo e as custas do processo, aumentando consideravelmente o valor da dívida.

Contribua com a cidade: pague seus tributos em dia e evite a execução judicial.

Ibaíti PR., 10 de novembro de 2015.

WALDIRENE VIGILATO ROCHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E INFORMAÇÕES".

IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:770080
68000141

Assinado de forma digital por IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2015.11.24 22:34:38 -02'00'

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente